



Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista

Ofício nº 0566/2019

Laranjal Paulista, 26 de agosto de 2019.

Assunto: **Pronunciamento em Sessão - Respostas de Indicações**


Senhor Presidente,

De acordo com os termos contidos no ofício nº +337/2019-DTL, datado de 13 de agosto de 2019, subscrito pelo Vereador JOSÉ FRANCISCO de MOURA CAMPOS, o qual solicita informações sobre a situações de algumas indicações tais como:

- Lombada na Vicinal João Pessin, altura do nº 1; apenso ao presente segue cópia do expediente do Departamento de Trânsito, datado de 04 de junho de 2019.
- Campanha de vacinação dos funcionários das empresas que trabalham com metais; apenso ao presente segue cópia do ofício nº 168/2019, datado de 23 de agosto da Secretaria de Saúde.
- Nomenclatura da estrada Bomba Velha; informo Vossa Excelência que está sendo estudado, dentro das normas legais, a viabilidade para a alteração.

Sendo o que havia para o momento, subscrevo-me reiterando votos de estima e consideração, ao tempo em que me coloco a dispor para quaisquer esclarecimentos complementares caso seja necessário para suprir este encaminhamento.

Atenciosamente,


ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ALBERTO ROSSI
DD. Presidente da Câmara Municipal
LARANJAL PAULISTA/SP

Câmara Municipal de Laranjal Paulista



PROCOLO GERAL 454/2019
Data: 05/09/2019 - Horário: 16:33
Administrativo





Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Laranjal Paulista, 04 de junho de 2019

A Sua Excelência o Senhor
ALCIDES DE MOURA CAMPOS JÚNIOR
Prefeito Municipal
Laranjal Paulista - SP

Sirvo-me do presente para informar sobre o Ofício nº 188/2019/DTL, enviado a este Departamento em 03/06/2019.

Conforme Ofício do Nobre Vereador José Francisco de Moura Campos tenho a informar que o local solicitado para a execução das lombadas na Estrada Vicinal João Hermano Pessin, Km 01, encontra-se sobre a responsabilidade da concessionária Rodovias do Tietê, assim sendo a análise e construção é de responsabilidade dessa concessionária.

Na oportunidade apresento os protestos de elevada estima e consideração.

Newton Gazonato
Secretário de Segurança Pública e Trânsito



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista

Rua Hélio Rodrigues Pires 54– Centro – Laranjal Paulista/SP – CEP: 18500-000
Telefone: (15) 3283 4600 / (15) 3283 2425 / Fax: (15) 3283 6331
E-mail: smslaranjal@gmail.com

Ofício SMS nº 168/2019

Laranjal Paulista, 23 de Agosto de 2019

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

No que se refere à Indicação de número 51/2019, de autoria do Vereador José Francisco de Moura Campos, e que recomenda a esta Secretaria a realização de campanha educativa e revisão das carteiras de vacinação contra o tétano para funcionários das empresas que trabalham com metais, informamos o tema é amparado pela Norma Regulamentadora NR-7 e pela Portaria 3214/78, que estabelecem como obrigatória a elaboração e implementação, por parte de todos os empregadores e instituições que admitam trabalhadores como empregados, do PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional), o qual tem como objetivo a análise, junto com o PPRA (Programa de Prevenção de Risco Ambiental), de todos os exames complementares e vacinas que são exigidas para cada função laboral, no ato da admissão e revisadas por meio de avaliações periódicas.

Não obstante, agradecemos a sugestão do Nobre Vereador e, cientes da importância da prevenção à saúde de nossos trabalhadores e munícipes, providenciaremos a produção de material informativo acerca da vacinação contra o tétano, a ser divulgado nas redes sociais e no site da Prefeitura Municipal de nossa cidade.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MARIA MARLENE GAZONATO
Secretária Municipal de Saúde

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR
ALCIDES DE MOURA CAMPOS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA**